

“Nosso trabalho tem sido sempre na defesa da Agricultura Familiar. É ela que alimenta o país. Produz 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros. Cultura diversificada, produzindo com qualidade, sem agrotóxico, respeitando o meio ambiente e preservando a natureza. E vem aumentando cada vez mais a produção orgânica e agroecológica. É pela vida que trabalhamos!”

Contatos

Ministério do Desenvolvimento Agrário

E-mail: imprensa@mda.gov.br.

Fone: (61) 2020 – 0254; 0262; 0002; 0003

Endereço: Edifício Palácio da Agricultura
Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, 10º Andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70040-908

Secretaria de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais

Rodovia Prefeito Américo Gianetti – 4001
Bairro Serra Verde – Cidade Administrativa
CEP: 31630 – 900 - Fone: 3915-8453

EMATER/MG

Av. Raja Gabaglia 1626 B - Bairro Gutierrez
CEP: 30.441-194
Fone: (31) 3349-8001; 8120

Delegacia Federal do MDA no Estado de Minas Gerais

Endereço: Avenida Afonso Pena, 867 - 19º andar
- Centro -CEP: 30.130-002 - Belo Horizonte-MG
Fone: (31) 3344-3397 / 3989

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF

O PRONAF completa 20 anos. Foi instituído em 1995 por uma resolução do Banco Central - Conselho Monetário Nacional – normatizando sobre crédito de custeio e investimento para os produtores rurais que se enquadram na Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Em 2002, o volume de recurso disponibilizado foi de 2,3 bilhões de reais. Em 2010, foram 12,6 bilhões e, a partir daí, os recursos cresceram ainda mais.

Mandato Coletivo e Participativo Deputado Federal Padre João

 facebook.com/padrejaoo

 youtube.com/deppadrejaoo

 www.padrejaoo.com.br

 twitter.com/dep_padrejaoo

Gabinete de Brasília/DF

Câmara dos Deputados, Anexo 4, 7º Andar
Gabinete 743. Cep: 70160-900
Telefone: (61)3215-5743
Fax: (61)3215-2743

Escritório de Belo Horizonte MG

Rua Rio Negro, 347. Prado -
Cep: 30411-208
Telefones: (31) 2511-9810 / 2511-9808
Fax: 2511-5715

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF - 20 anos



A Força da Agricultura Familiar

- 70% da produção de alimentos do Brasil
- 74% da força de trabalho no campo
- 33% do valor bruto da produção agropecuária
- 4,3 milhões de estabelecimentos rurais em todo país (84% do total)

Novidades do Plano Safra

- Taxas de juros de 2% a 5,5 % ao ano
- Taxa diferenciada para a região do semiárido
- O seguro cobre 80% da receita bruta
- Cobertura de até 20 mil reais, contra 7 mil da safra passada. Taxa de adesão: 3%
- Simplificação para o acesso de jovens ao programa
- Linhas específicas e assistência técnica para mulheres
- Atenção especial aos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas

Novas Regras de Vigilância Sanitária

- Procedimentos simplificados com qualidade assegurada
- Regras específicas adaptadas à agroindústria de produtos de origem animal
- Normas de infraestrutura e transporte adaptadas
- Regras claras e simplificadas para agroindústria de pequeno porte na produção de bebidas

Governo Federal garante mercado

- Governo Federal comprará obrigatoriamente até 30% da agricultura familiar, a partir de 2016, para atender: Forças Armadas (Exército, Marinha, Aeronáutica); Universidades; Institutos Federais, Hospitais e outros.
- Além dos 30% obrigatório do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – que responderá pelo mercado de 1,6 bilhão em produtos da Agricultura Familiar.

Como acessar os recursos do PRONAF

O agricultor deve procurar o Sindicato de Trabalhadores Rurais ou EMATER e fazer a DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF. Será feita análise dentro de critérios legais para efeitos de enquadramento. Este documento é obrigatório.

Com a DAP em mãos, o agricultor faz um projeto básico que será apresentado aos bancos que operam com créditos do PRONAF: Banco do Brasil, Banco do Nordeste e outros. O projeto pode ser feito junto à EMATER ou Sindicato de Trabalhadores.

Prazo, desconto e remissão de dívidas: iniciativa de Padre João

- Padre João foi relator da Medida Provisória 636/2013, que resultou na lei 13.001/2014.
- Estabelece prazo até 2019 para quitação de dívidas.
- Descontos variam de 60 a 80%.

Cadastro Ambiental Rural - CAR

O Cadastro Ambiental Rural é um registro eletrônico e é obrigatório para todas as propriedades rurais do Brasil. O prazo final para fazer o cadastro é março de 2016.

Documentos necessários:

- Certidão do terreno;
- Identidade e CPF do proprietário, comprovante de residência;
- Coordenadas geográficas da área por GPS; Procure o Sindicato de Trabalhadores, EMATER ou órgãos ambientais do município ou região.

Acompanhe nossos projetos pelo: http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_lista.asp?Autor=5310781&Limite=N

Volume de Recursos do PRONAF em bilhões de reais de 2002 - 2015

